



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## ANÁLISE DE RISCOS N. 76/2024

### I - OBJETO

O presente documento objetiva a identificação e gerenciamento dos principais riscos inerentes à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro contra incêndios, raios, explosões, fumaças, roubo e furto qualificado nos respectivos bens patrimoniais citados abaixo:

- a) **Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - CJF** - CNPJ 00.508.903.0001- 88, situado no SCES, Lote 9, Trecho 3, Polo 8, Brasília-DF, CEP 70.200-003;.
- b) **Edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal - CJF**, CNPJ 00.508.903.0001-88, situado no SAAN, Quadra 1, Lotes 10/70 – Brasília-DF, CEP nº 70.632-100.

### II - METODOLOGIA

Conforme o Guia de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus (anexo da Resolução CJF n. 798/2022 - id. 0386018), a análise de riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto. Para determinar o Nível de Risco, adota-se uma escala numérica definida pelo Guia, que vão de valores de 1 a 5 para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme abaixo:

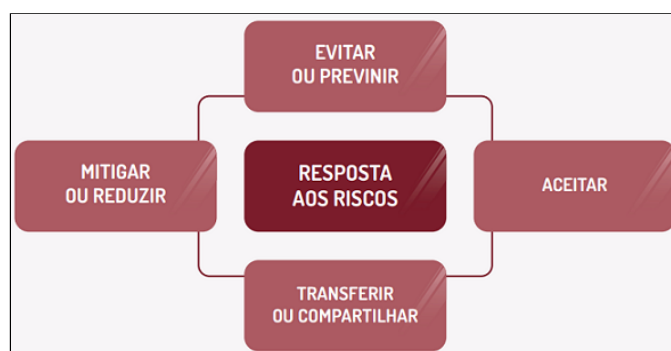
Escala de Probabilidade		
Nível	Probabilidade	Descrição
1	Muito baixa	IMPROVÁVEL - O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em circunstâncias normais não há indicação de sua ocorrência.
2	Baixa	RARA - O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Média	POSSÍVEL - O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Alta	PROVÁVEL - O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário.
5	Muito alta	PRATICAMENTE CERTA - O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escala de Impacto		
Nível	Impacto	Descrição
1	Muito baixo	MÍNIMO: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	PEQUENO: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	MODERADO: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	SIGNIFICATIVO: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	CATASTRÓFICO: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto, Nível de Risco (NR) = probabilidade (P) x impacto (I). O produto dessa equação pode ser definida através da matriz de probabilidade:



A partir do referido Guia, a primeira etapa da análise de riscos é a identificação, classificando-os quanto à fase processual, tipo, probabilidade e impacto, de modo a obter o nível de risco correspondente a cada evento. A partir de cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se chegar à resposta (ou tratamento) ao risco. Seguem as respostas ao risco elencadas no Guia:



### III - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de brainstorming, aliada a pesquisas em outros processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto no quadro abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

#### MAPA DE RISCOS

Id	Risco	Fase	P 1	I 2	Nível de Risco (P x I) 3
R 01	Indisponibilidade orçamentária integral ou parcial	Planejamento	2	4	08 (médio)
R 02	Contratação de empresa incapaz de executar o serviço	Planejamento	2	4	08 (médio)
R 03	Termo de Referência (TR) inconsistente ou incompleto	Planejamento	1	3	03 (muito baixo)
R 04	Estimativas inadequadas de preços	Planejamento	2	4	08 (médio)
R 05	Ausência de seguradoras no processo licitatório	Seleção do Fornecedor	3	4	12 (alto)
R 06	Impugnação ao aviso de dispensa eletrônica	Seleção do Fornecedor	2	3	06 (baixo)
R 07	Dispensa eletrônica deserta/fracassada	Seleção do Fornecedor	1	4	4 (baixo)
R 08	Contratação de seguradora com restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do Fornecedor	2	4	08 (médio)
R09	Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa eletrônica	Execução Contratual	2	4	08 (médio)
R10	Dificuldade na comunicação com a empresa	Execução Contratual	2	4	08 (médio)
R11	Descumprimento das obrigações contratuais	Execução Contratual	1	5	05 (baixo)
R12	Gestão/fiscalização contratual inadequada	Execução Contratual	2	4	08 (médio)

### IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

#### 4.1 FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01 - INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA INTEGRAL OU PARCIAL</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Contingenciamento/limitação orçamentária ou ausência da despesa na previsão orçamentária do CJF			
<b>Consequência(s):</b>			
Impossibilidade de emitir a apólice de seguro antes do término da vigência do contrato atual.			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>			<b>Responsável</b>
Solicitar realocação de recursos entre outras contratações			SEMAPA e SUCOP

<b>RISCO 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE EXECUTAR O SERVIÇO</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Empresas sem qualificação técnica adequada para o fornecimento do serviço de seguros			
<b>Consequência(s):</b>			
Não obtenção do objeto contratado e descumprimento de obrigações contratuais			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>			<b>Responsável</b>
Seleção e habilitação de empresas qualificadas para fornecimento do serviço de seguros			SEMAPA e SUCOP

<b>RISCO 03 - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) INCONSISTENTE OU INCOMPLETO</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	3	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Muito baixo</i>
<b>Causa(s):</b>			
Adaptação da elaboração do Termo de Referência às novas exigências mandamentais promovidas pela Lei n. 14.133/2021; inobservância aos requisitos necessários à elaboração de Referência.			
<b>Consequência(s):</b>			
Possibilidade de insucesso na realização do procedimento licitatório; Impossibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa; desperdício de recursos públicos.			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>			<b>Responsável</b>
Elaborar modelo padrão de TR com base na NLLC; capacitar servidores para elaboração dos termos de referência fundamentados na Lei n. 14.133/2021; observar os requisitos indispensáveis para elaboração do termo de referência.			SEMAPA e DIPLA

<b>RISCO 04 - ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE PREÇOS</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>

<b>Causa(s):</b>	
Pesquisa de Preços em desacordo com a Portaria 62-CJF e uma análise crítica de preços	
<b>Consequência(s):</b>	
Análise incorreta dos preços, e a consequente contratação que não atenda as necessidades do CJF	
<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>
Utilizar-se de parâmetros críticos na análise da pesquisa de preços	SEMAPA e SECOMP

#### 4.2 FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 05 - AUSÊNCIA DE SEGURADORAS NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
<b>Probabilidade:</b>	3	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	12	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Alto</i>
<b>Causa(s):</b>			
Indisponibilidade de conseguir realizar a contratação por conta da ausência de seguradoras no processo licitatório, tendo em vista a dificuldade que órgãos públicos enfrentam nesse tipo de contratação			
<b>Consequência(s):</b>			
Não obtenção do objeto contratado			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>			<b>Responsável</b>
Divulgar amplamente a data da Cotação Eletrônica entre seguradoras do ramo			SEMAPA e SECOMP

<b>RISCO 06 - IMPUGNAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	6	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Baixo</i>
<b>Causa(s):</b>			
Impugnação devido informações inconsistentes no aviso de dispensa eletrônica			
<b>Consequência(s):</b>			
Atraso na dispensa eletrônica			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>			<b>Responsável</b>
Elaborar TR de acordo com os parâmetros da Portaria 62-CJF e definição do objeto da dispensa de forma efetivamente clara			SEMAPA e SECOMP

<b>RISCO 07 - DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA/FRACASSADA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	4	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Baixo</i>
<b>Causa(s):</b>			
Pesquisa de preços de forma inadequada ou com preços excessivamente levados ou inexequíveis			
<b>Consequência(s):</b>			

Falha e atraso na dispensa eletrônica	
<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar uma pesquisa de preços em amplo mercado e uma análise crítica dos preços	SEMAPA e SECOMP

<b>RISCO 08 - CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA COM RESTRIÇÕES PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Falta fiscalização da documentação probatória da contratada			
<b>Consequência(s):</b>			
Prejuízo à contratação e a consequente falta do fornecimento do serviço de seguro para o CJF			
<b>Tratamento: PREVENIR</b>		<b>Responsável</b>	
Análise minuciosa de todos os documentos de habilitação		SEMAPA e SECOMP	

#### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 09 - PERDA, AO LONGO DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA DISPENSA ELETRÔNICA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Perda de habilitação em função de fatores externos ao contrato administrativo (Fato do Príncipe)			
<b>Consequência(s):</b>			
Possibilidade de suspensão da apólice de seguro em função da correção documental			
<b>Tratamento: MITIGAR</b>		<b>Responsável</b>	
Ao gestor do contrato cabe gerir, fiscalizar e cuidar para manter as condições de habilitação juntamente com a contratante		SEMAPA	

<b>RISCO 10 - DIFICULDADE NA COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Não definição de formas e prazos para realizar a comunicação com a contratada em casos de sinistros			
<b>Consequência(s):</b>			
Atrasos e falhas no devido ressarcimento ao Conselho da Justiça Federal			
<b>Tratamento: MITIGAR</b>		<b>Responsável</b>	
Definir métodos para a comunicação de forma bem clara e detalhada, além de aplicar sanções e penalidades à contratada caso não retorne as tentativas de comunicação		SEMAPA	

<b>RISCO 11 - DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	5

<b>P x I:</b>	5	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Baixo</i>
<b>Causa(s):</b>			
Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual			
<b>Consequência(s):</b>			
Possibilidade de suspensão da apólice de seguro			
<b>Tratamento: MITIGAR</b>			<b>Responsável</b>
Cabe ao gestor do contrato cuidar aplicação de penalidade à contratada			SEMAPA

<b>RISCO 12 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INADEQUADA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Causa(s):</b>			
Gestor/fiscal indicado possui muitas atividades e não possui tempo para fiscalizar o contrato adequadamente			
<b>Consequência(s):</b>			
Não detecção de descumprimento das obrigações da contratada			
<b>Tratamento: MITIGAR</b>			<b>Responsável</b>
Verificar a disponibilidade do gestor/fiscal para realizar mais de uma atividade de modo prévio à designação para desempenho do respectivo encargo			SEMAPA



Autenticado eletronicamente por **Dhyonatas Lopes de Macêdo, Chefe - Seção de Material e Patrimônio**, em 21/05/2024, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0584757** e o código CRC **7B26938D**.